



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2020003

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037.2019.01

PREGÃO PRESENCIAL/SRP n° 9/2019-029FME-SRP

No dia 20 de fevereiro de 2020, A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 31.000.871/0001-39, com sede na AVENIDA BOA SORTE S/N, Pau D'Arco - Pará, representada(o) pelo(a) seu gestor neste ato pelo Sr^a. SUSI ROCHA BORGES, portador do RG. 5323587 PC-PA, CPF. 853.081.102-044, considerando o julgamento do Pregão n° 9/2019-029FME-SRP, com objetivo de Aquisição de merenda escolar para atender o Município de Pau D'arco. RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, e as empresa **CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP**; C.N.P.J. n° 02.135.330/0001-10, estabelecida à rua sete de setembro, centro, Xinguara PA, (94) 99194-6167, representada neste ato pelo Sr. MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA, C.P.F. n° 981.163.552-87; empresa: **MARIA ANUNCIADA DA SILVA GOES ME**; C.N.P.J. n° 05.950.847/0001-50, estabelecida à AV: BOA SORTE, CENTRO, Pau D'Arco PA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ARNOR DE GOES, C.P.F. n° 367.927.804-72; Empresa: **ONDAS DE SABORES EIRELI**; C.N.P.J. n° 12.717.978/0001-58, estabelecida à RUA SAO GERALDO DO ARAGUAIA, 30, MORADA DA PAZ, representada neste ato pelo Sr(a). LEIDIANE CARNEIRO DE SOUSA, C.P.F. n° 772.827.792-87; Empresa: **CARLOS LUIZ GOMES DA SILVA EIRELI**; C.N.P.J. n° 34.257.492/0001-17, estabelecida à Rua FRANCISCO MATARAZO, SETOR MARAJOA I, Xinguara PA, (94) 98406-8236, representada neste ato pelo Sr(a). MAIANE RODRIGUES DANTAS, C.P.F. n° 009.084.052-60 e a Empresa: **PAPEL ARTE EIRELI**; C.N.P.J. n° 26.814.778/0001-28, estabelecida à Rua BRASIL, CENTRO, Xinguara PA, (94) 3426-3305, representada neste ato pelo Sr(a). REGINA ANTONIA PRUDENTE, C.P.F. n° 580.808.482-20 de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal n° 039, de 06 de janeiro de 2017, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto: Registro de preços para futura e eventuais contratações de empresa para fornecimento de merenda escolar (gênero alimentícios) para atenderem as escolas públicas do Município de Pau D'arco – PA no próximo exercício.

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP; C.N.P.J. n° 02.135.330/0001-10, estabelecida à rua sete de setembro, centro, Xinguara PA, (94) 99194-6167, representada neste ato pelo Sr. MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA, C.P.F. n° 981.163.552-87.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00012	FRANGO INTEIRO CONGELADO. - Marca.: MARINGA	QUILO	10,000.00	6,480	64.800,00
				VALOR TOTAL R\$	64.800,00

Empresa: MARIA ANUNCIADA DA SILVA GOES ME; C.N.P.J. n° 05.950.847/0001-50, estabelecida à AV: BOA SORTE, CENTRO, Pau D'Arco PA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ARNOR DE GOES, C.P.F. n° 367.927.804-72.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Arroz Tipo 1 Pacote com 5KG - Marca.: KOBLENS	PACOTE	3,000.00	14,490	43.470,00
00002	Alho Agranel - Marca.: FORTE	QUILO	200.00	18,700	3.740,00
00005	BISCOITO CREAM CRACKER PCT 400GR - Marca.: ESTRELA	PACOTE	5,000.00	3,870	19.350,00
	BISCOITO CREAM CRACKER - PACOTE DE 400 GRS; INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), GORDURA VEGETAL, MARGARINA, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. CONTÉM GLÚTEN. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G: 20G DE CARBOIDRATOS, 2,6G DE PROTEÍNAS E 4,8G DE GORDURAS TOTAIS. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 400G DE POLIETILENO TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. >DEVE CONTER DUPLA EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO O DO PRODUTO. (COM AMOSTRA)				
00010	Feijão Carioca Tipo 1 Pacote de 1Kg - Marca.: JOÃO ZINHO	PACOTE	1,000.00	4,900	4.900,00
00011	FEIJÃO PRETO - Marca.: JOÃOZINHO	PACOTE	200.00	4,900	980,00
00013	LEITE EM PÓ PACOTE DE 200GR - Marca.: CCGI	PACOTE	8,000.00	4,600	36.800,00
	LEITE EM PÓ - PACOTE 200 GRS; INTEGRAL RICO EM VITAMINA E MINERAIS. INSTANTÂNEO, ADICIONADO DE VITAMINAS E NUTRIENTES, EM SACHE DE 200G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
00015	MILHO VERDE 200GR - Marca.: QUERO	PACOTE	1,500.00	2,400	3.600,00
	MILHO VERDE - EMBALAGEM DE 200 GRS EM CONSERVA, EM LATAS DE 200G, ACONDICIONADAS EM CAIXAS; COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
00022	BATATA DOCE - Marca.: INATURA	QUILO	1,000.00	3,490	3.490,00
	BATATA DOCE ROXA. NOVA 1º QUALIDADE COM A PARTE EXTERIOR INTACTA E SEM MANCHAS.				
00024	MELÃO COMUM - Marca.: INATURA	QUILO	2,680.00	3,490	9.353,20
00027	Batata Inglesa - Marca.: INATURA	QUILO	400.00	2,500	1.000,00
	Batata Inglesa				
				VALOR TOTAL R\$	126.683,20

Empresa: ONDAS DE SABORES EIRELI; C.N.P.J. n° 12.717.978/0001-58, estabelecida à RUA SAO GERALDO DO ARAGUAIA,30, MORADA DA PAZ, Pau D'Arco PA, representada neste ato pelo Sr(a). LEIDIANE CARNEIRO DE SOUSA, C.P.F. n° 772.827.792-87.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	Cenoura	QUILO	2,000.00	2,900	5.800,00
00007	CEBOLA NACIONAL.	QUILO	1,000.00	2,760	2.760,00
00008	Chuchu	QUILO	500.00	3,390	1.695,00
00016	MAÇA NACIONAL.	QUILO	2,500.00	5,790	14.475,00
00018	Repolho branco 1ª Qualidade	QUILO	2,000.00	2,980	5.960,00
	REPOLHO BRANCO; DE 1ª QUALIDADE, QUALIDADE HABITA PARA CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, CASCA Sã, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.				
00020	TOMATE.	QUILO	2,000.00	4,950	9.900,00
00021	BANANA NANICA.	QUILO	5,240.00	3,590	18.811,60
00025	CARNE BOVINA 2ª MOIDA	QUILO	3,000.00	15,910	47.730,00
	CARNE BOVINA 2ª MOIDA				
				VALOR TOTAL R\$	107.131,60

Empresa: CARLOS LUIZ GOMES DA SILVA EIRELI; C.N.P.J. n° 34.257.492/0001-17, estabelecida à Rua FRANCISCO MATARAZO, SETOR MARAJOA I, Xinguara PA, (94) 98406-8236, representada neste ato pelo Sr(a). MAIANE RODRIGUES DANTAS, C.P.F. n° 009.084.052-60.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	Biscoito Rosca Doce PCT 400G, - Marca.: MICO'S	PACOTE	5,000.00	3,840	19.200,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	BISCOITO ROSCA DOCE - PACOTE DE 400 GRS; CARACTERÍSTICAS: O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ÍNTEGRO, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM EM POLIETILENO TRANSPARENTE, REVESTINDO ATÉ 800 KG DO PRODUTO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES; DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO 30 DIAS.				
00014	Macarrão Parafuso 500G - Marca.: PAULISTA	PACOTE	4,000.00	2,340	9.360,00
	Macarrão Parafuso 500G				
00017	OLEO DE SOJA 900ML - Marca.: CONCORDIA	UNIDADE	1,800.00	3,990	7.182,00
	ÓLEO SOJA - EMBALAGEM DE 900 ML; EMBALAGEM RESISTENTE C/ 20. REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 900 ML, DISTRIBUÍDOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.				
00023	CARNE PEDAÇOS - Marca.: FRIOSUL	QUILO	3,000.00	13,990	41.970,00
	CARNE PEDAÇOS				
00028	INHAME - Marca.: IN NATURA	QUILO	200.00	4,700	940,00
	INHAME				
00029	BETERRABA IN NATURA- - Marca.: IN NATURA	QUILO	200.00	2,680	536,00
	BETERRABA IN NATURA				
				VALOR TOTAL R\$	79.188,00

Empresa: PAPEL ARTE EIRELI; C.N.P.J. n° 26.814.778/0001-28, estabelecida à Rua BRASIL, CENTRO, Xinguara PA, (94) 3426-3305, representada neste ato pelo Sr(a). REGINA ANTONIA PRUDENTE, C.P.F. n° 580.808.482-20.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	Açúcar cristal pacote de 2 kg - Marca.: ITAJÁ	PACOTE	2,300.00	4,430	10.189,00
	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE DE 2 KG DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. ASPECTO: SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR: BRANCA (PARA O AÇÚCAR CRISTAL BRANCO). ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. EMBALAGEM INTACTA DE 2KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6MESES NA DATA DA ENTREGA.				
00009	EXTRATO DE TOMATE 190G. - Marca.: QUERO	UNIDADE	1,500.00	1,540	2.310,00
00019	Sal Iodatado pacote 1kg - Marca.: SABORELLE	PACOTE	500.00	0,840	420,00
	SAL IODATADO - PACOTE DE 1KG; REFINADO IODADO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA, TERMOS SOLDADA, ATÓXICA, TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES A CONSTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS				
00026	AVEIA EM FLOCOS GROSSO CAIXA COM 200 GRAMAS. - Mar ca.: KODILAR	CAIXA	450.00	3,180	1.431,00
	AVEIA EM FLOCOS GROSSO CAIXA COM 200 GRAMAS.				
				VALOR TOTAL R\$	14.350,00

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos bens/ produtos/ serviços objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2.4. As especificações dos bens/ produtos/ serviços do objeto e as demais condições de fornecimento/ execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas dos fornecimentos/ execução estarão indicados na ordem de compra/ serviço. A ser emitida pela(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, quando da efetiva aquisição/ execução dos bens/ produtos/ serviços.

CNPJ: 34.671.016/0001-48

AV: BOA SORTE, S/Nº - CENTRO - PAU D'ARCO - FONE: (94)3356-8104/8105



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, contados da convocação, nesse sentido, da(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o quádruplo dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas às disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



- 6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pela(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade superior da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor/ prestador.
7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento/ execução dos bens/ produtos/ serviços, tais como especificações, os prazos, as obrigações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.
- E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Beneficiária da Ata.

PAU D'ARCO-PA, 19 de Fevereiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. nº 31.000.871/0001-39

MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
CONTRATANTE

MARIA ANUNCIADA DA SILVA GOES ME
C.N.P.J. nº 05.950.847/0001-50
CONTRATADO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP
C.N.P.J. nº 02.135.330/0001-10
CONTRATADO

PAPEL ARTE EIRELI
C.N.P.J. nº 26.814.778/0001-28
CONTRATADO

CARLOS LUIZ GOMES DA SILVA EIRELI
C.N.P.J. nº 34.257.492/0001-17
CONTRATADO

ONDAS DE SABORES EIRELI
C.N.P.J. nº 12.717.978/0001-58
CONTRATADO